



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
Salutônico Nº *1855*
de *28/11/19* PL _____
Ana
Visto

REGISTRADO NO DIÁRIO OFICIAL _____
O Presente Nº *4673*
de *29/11/19* PL _____
Ana
Visto

TERMO ADITIVO N.º 160/2019
CONTRATO Nº 2018078/2018
TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

Processo no LC n.º 007 – Homologado em 26/04/2018

Objeto: Contratação de empresa para execução de uma edificação nova, para sede da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, junto ao Lote Urbano nº 15, da Quadra nº 02, Centro, no Município de Pato Bragado – PR, conforme previsto no Termo de Referência de Obra, Projeto Estrutural, Arquitetônico, cronograma físico-financeiro e planilha de serviços, anexos ao edital.

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 02/05/2018, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Municipal, senhor Leomar Rohden, e a empresa **CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pela empresa acima citada e deferimento do Prefeito Municipal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Nos termos da Cláusula Sexta, fica prorrogado a vigência do contrato acima citado, bem como o prazo de execução da obra, para mais 6 (seis) meses, encerrando-se em 20 de Maio de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 20 de Novembro de 2019.

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - CONTRATANTE
LEOMAR ROHDEN

[Assinatura]
CRP CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA – CONTRATADA
ROBISON FRIEDRICH